

DECRETO Nº 5.001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

(REVOGA DECRETO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Municipal Nº4.863 de 12 de julho de 2012, que trata da desapropriação do imóvel cuja inscrição 23.132.34.84.0001.00.000-1, Matrícula Nº 55.465 do Cartório de Imóveis de Cotia, de propriedade da COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 de fevereiro de 2014.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 24 de fevereiro de 2014.

**ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO**